



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 324/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **DAMARYS DA CONCEIÇÃO FERREIRA** no cargo de **SUPERVISORA TECNICA**, CBO 4101-05 na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, com lotação na Sede Administrativa desta Fundação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 04 de novembro de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra